



DESPACHO

N.º de Registo	57	Data	27/03/2026	Processo	2026/300.10.005/22
----------------	----	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Prestação de Serviços da Transmissão Televisiva Internacional em direto da Corrida de Touros de Alter do Chão, no âmbito da Feira de São Marcos 25 de abril de 2026 - Início do Procedimento – Ajuste Direto.

Considerando que se irá realizar mais uma edição da Feira de S. Marcos.

Considerando que a oportunidade de divulgarmos e potenciarmos a Feira de S. Marcos que é uma mostra dos nossos produtos endógenos, da nossa cultura e tradições, bem como ainda a divulgação do nosso produto de referência, o cavalo Lusitano Alter Real, através de apontamentos do Leilão da Coudelaria de Alter por um canal televisivo que difunde imagens para todo o mundo, trará certamente benefícios turísticos e culturais para o Concelho.

Considerando que esta edição da Feira de São Marcos vai trazer à nossa população uma série de espetáculos com artistas nacionais de reconhecido talento.

Considerando que esta transmissão objetivamente amplia a visibilidade internacional dos espetáculos taurinos enquanto património cultural e o evento beneficiará a promoção turística e cultural de Alter do Chão.

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar é o Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, determino que o Sector de Aprovisionamento e Contratação Pública inicie o processo de concurso pela figura do Ajuste Direto, para a Prestação de Serviços da Transmissão Televisiva Internacional em direto da Corrida de Touros de Alter do Chão, no âmbito da Feira de São Marcos 25 de abril de 2026, a decorrer de 23 a 26 de abril de 2026, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º conjugado com os artigos 27.º e 112.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

O preço base para a totalidade da prestação de serviços em apreço é de € 19.900,00€ (dezanove mil e novecentos euros), aplicando-se o regime de operações intracomunitárias, não sendo aplicado IVA, relativos à Transmissão Televisiva em direto da Corrida de Touros na Feira de São Marcos 2026.

Entidade a convidar:

OneToro TV SPN SL

Calle Exposición, 34

41927 Mairena de Aljarafe (Sevilla)

CIF: B-88612676

mail: francisco.m.mira@gmail.com

O cabimento e respetivo compromisso da verba deve ser efetuado, em 2026.

Para cumprimento do estabelecido no n.º 1 do artigo 290-A do CCP designo como gestor do contrato, o Sr. Manuel Pedro Vargas, com a função de acompanhar, permanentemente, a execução deste.

O Presidente da Câmara

FRANCISCO JOSÉ
CORDEIRO MIRANDA

Assinado de forma digital por
FRANCISCO JOSÉ
CORDEIRO MIRANDA
Dados: 2026.03.27 16:17:31 Z

Francisco José Cordeiro Miranda

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.